

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 38 de 11/06/18
Resp. _____ às 15:52hs

PROJETO DE LEI N.º 33, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir elemento de despesa na Lei Municipal N.º 2.793, de 13 de julho de 2017 que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 117– Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo..... R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita..... R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 122 - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 - Material de consumo..... R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 45.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305– Vigilância epidemiológica

Programa: 115 - Saúde na comunidade

Meta: 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica .. R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

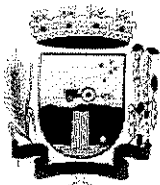
Subfunção: 813– Lazer

Programa: 103 - Desporto comunitário

Meta: 1.148 - CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 107 – Assistência médica a população

Meta: 2.252 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir elemento de despesa na Lei Municipal nº 2.816, de 26 de outubro de 2017 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 117 – Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 122 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância epidemiológica

Programa: 115 – Saúde na comunidade

Meta: 2.261 – VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

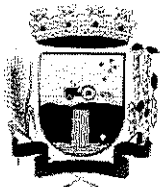
Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 103 – Desporto comunitário

Meta: 1.148 – CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 107 – Assistência médica a população

Meta: 2.252 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 117 – Oficinas terapêuticas

Meta: 2.265 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.36.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.500,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 1.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 122 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Meta: 2.265 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância epidemiológica

Programa: 115 – Saúde na comunidade

Meta: 2.261 – VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.0000 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

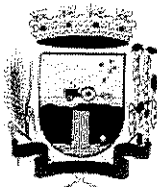
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 103 – Desporto comunitário

Meta: 1.148 – CONSTRUÇÃO E CUSTEIO DE ACADEMIA DE SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção básica

Programa: 107 - Assistência médica a população

Meta: 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.00.0000 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 264.200,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Redução da seguinte dotação orçamentária: Funcional:07.01.10.304.0115.2262

621 - 3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil ..R\$ 3.000,00

Funcional: 07.01.10.305.0115.2261

495- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo..... R\$ 6.000,00

Funcional:07.01.10.301.0107.2252

468- 3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.000,00

469- 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de consumo..... R\$ 3.000,00

II – Superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017, referente à fonte de recurso:

4011- INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA R\$ 108.200,00

4502 – VIGILANCIA EM SAÚDE R\$ 29.000,00

4521-PMAQ..... R\$ 53.000,00

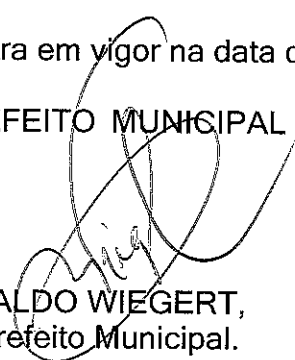
II - Excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2018, referente à fonte de recurso:

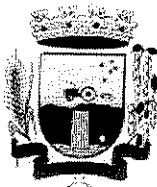
4500 – ATENÇÃO BASICA R\$ 48.000,00

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 264.200,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
11 DE JUNHO DE 2018.


NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei N.º 33/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial”.

O projeto em apreciação tem por fim solicitar a inclusão de metas no PPA e na LDO e por outro lado solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2018 no montante de R\$ 264.200,00.

A aprovação do projeto dará as condições legais e por outro lado permitirá a operacionalização orçamentária e financeira de recursos constantes do orçamento que se encontram disponíveis nas contas bancárias para realização imediata.

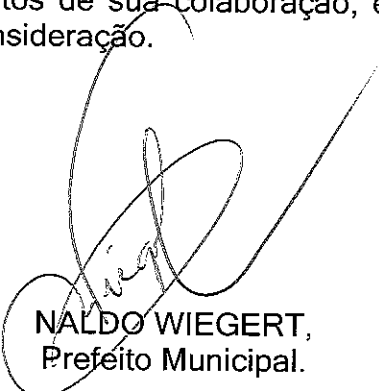
Em razão de algumas demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde, em virtude da grande demanda na área e a restrição nos recursos próprios, foi estudada a viabilidade para a abertura de tais despesas de manutenção das atividades daquela secretaria.

Os créditos que serão abertos serão utilizados para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a comunidade, além da melhoria na sua estrutura física.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.